



ANTÔNIO HENRIQUE PEREIRA NETO

FILIAÇÃO: Isaíras Pereira da Silva e José

Henrique Pereira da Silva Neto

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 28/10/1940, Recife (PE)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: padre e professor

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DE MORTE: 27/5/1969, Recife (PE)

BIOGRAFIA

Nascido em Recife (PE), Antônio Henrique Pereira da Silva Neto, o padre Henrique, era o filho mais velho do casal Isaíras e José Henrique. Tinha mais 11 irmãos. Cursou o secundário em Recife. Aos 16 anos, entrou para o Seminário de Olinda, e depois para o Seminário da Imaculada Conceição, no bairro da Várzea. Após receber as ordens menores em 1960, foi para os Estados Unidos cursar teologia no Mount Saint Bernard Seminary. Em 1962, retornou ao Brasil para o curso de seminarista no Seminário Regional do Nordeste, em Olinda (PE), e posteriormente em Camaragibe (PE). Em 25 de dezembro de 1965, obteve ordenamento na Matriz da Torre por dom Hélder Câmara. Coordenador da Pastoral da Juventude, desenvolvia atividades de inclusão social e recuperação de jovens, promovia reuniões com a juventude e também com pais para discussão de problemas sociais. Trabalhava como professor em três escolas: Colégio Marista, Colégio Vera Cruz e Colégio Municipal do Recife.

Padre Antônio usava batina apenas em cerimônias religiosas. Não cobrava por seus serviços, pois considerava que “a palavra de Deus não tem preço”.

Era auxiliar direto de dom Hélder Câmara e com ele realizou reiteradas e contundentes denúncias sobre a violência pra-

ticada pela ditadura militar. Celebrou uma missa em memória do estudante Edson Luiz Lima Souto. Dias antes da morte de padre Henrique, o estudante Cândido Pinto sofreu um atentado e ficou paraplégico. Em decorrência desse atentado, o padre começou a articular os estudantes para protestar junto ao Ministério da Educação contra o atentado.

O velório de Antônio Henrique Pereira Neto reuniu milhares de pessoas em um cortejo que saiu da Igreja do Espinheiro para o Cemitério da Várzea. A caminhada foi interrompida duas vezes pela polícia devido a faixas e gritos de protesto dos estudantes.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Antônio Henrique Pereira Neto foi sequestrado, torturado e morto por agentes policiais e civis em 27 de maio de 1969. O caso foi apresentado à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e deferido por unanimidade em 8 de junho de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, dois locais públicos levam seu nome: a Escola Municipal Padre Antonio Henrique no bairro do Derby, Recife, e a rua Padre Antônio Henrique, em Rio Doce, Olinda.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Padre Antônio Henrique foi sequestrado na noite de maio de 1969 e torturado e morto na madrugada do dia 27 de maio de 1969 por um grupo do Comando de Caça aos Comunistas e por agentes da polícia civil de Pernambuco.

Padre Antônio Henrique participou de duas reuniões com jovens e pais na noite do dia 26, a última reunião no largo do Parnamirim. Recusou reiteradamente a carona de seus alunos e foi visto a última vez por uma aluna sua, Lavínia Lins, na companhia de três homens em uma rural verde e branca. No dia seguinte, às 6 horas da manhã, seu corpo foi encontrado com sinais de tortura e tiros na cabeça, na grama, entre o meio fio e uma cerca de arame farpado em uma avenida da Cidade Universitária, em Recife. O *modus operandi*, as circunstâncias, as lesões e a natureza do crime indicavam ter sofrido torturas e ter sido executado por mais de um agente.

De acordo com documentos do Centro de Informações da Marinha (Cenimar), relatos de seus familiares e colegas de trabalho, padre Antônio era alvo de intenso monitoramento, inclusive por escutas telefônicas. Além disso, em depoimento à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara, o Irmão Orlando Lima da Cunha relatou que Padre Henrique havia recebido uma carta com ameaças de morte, assinada pelo Comando de Caça aos Comunistas (CCC). Dias antes de sua morte, o CCC metralhou o Juvenato Dom Vidal, local onde o padre trabalhava. Na ação, o estudante Cândido Pinto foi baleado e ficou paraplégico.

À época, o governador do estado de Pernambuco, Nilo Coelho, instaurou uma comissão judiciária de inquérito, presidida pelo juiz Aloísio Xavier. A comissão de inquérito terminou os trabalhos em 24 dias e concluiu com a incriminação de jovens civis, a despeito da suspeita da família e do depoimento de um detetive envolvido nas investigações, ambos acusando agentes policiais. Além disso, a mãe

suspeitava que alguém havia colocado Antônio Henrique em situação de perigo, pois um jovem que frequentava a casa do padre advertiu de que se procurasse saber quem matara seu filho, seria baleada pelas costas.

Em dezembro de 1970, o Ministério Público de Pernambuco apresentou as alegações finais, nas quais concluiu que se tratou de um crime comum, mantendo a acusação realizada pela Comissão Judiciária de Inquérito, contra Rogério Matos do Nascimento – pronunciável – e Pedro Jorge Bezerra Leite, Jorge Caldas Tavares e Michel Maurice Och – impronunciáveis por falta de provas.

Em 1988, para evitar a prescrição do caso, o Ministério Público ofereceu inédita denúncia-crime contra Bartolomeu Gibson (à época diretor do Departamento de Investigações da Secretaria de Estado e Segurança Pública de Pernambuco – SSP/PE), Henrique Pereira Filho e Rível Gomes Rocha. Contudo, o Tribunal de Justiça de Pernambuco decidiu pelo arquivamento da ação penal contra os acusados.

Alguns aspectos da execução e das torturas permanecem não esclarecidos. Contudo, as investigações realizadas pela CEMDP, Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara e Comissão Nacional da Verdade (CNV) encontraram indícios que permitem desconstruir a versão de crime comum e indicar os agentes responsáveis pela execução.

Os principais indícios advêm de um documento bastante esclarecedor: o informe confidencial nº 685/70 do Serviço Nacional de Informações (SNI), de 1970. Nesse documento, consta que o promotor de justiça doutor José Ivens Peixoto procurou o general Carlos Alberto da Fontoura, do SNI, para informar que o Ministério Público Federal de Pernambuco havia redigido as alegações finais para o caso, nas quais afirmava que a execução de padre Antônio teria sido realizada por um grupo de jovens de extrema direita em coauto-

ria com a polícia civil de Pernambuco, tendo inclusive sido usado carro pertencente à polícia civil no sequestro do padre. Nas alegações, há menção direta aos nomes de Rível Rocha, Humberto Serrano de Souza, Rogério Matos, Jerônimo Duarte Rodrigues Neto (menor de idade à época, parente de Bartolomeu e próximo a padre Henrique) e José Bartolomeu Gibson como responsáveis pelo crime. Por se preocupar com as “imprevisíveis consequências maléficas” da repercussão da publicação das alegações finais, o promotor considerou oportuno avisar o SNI antes de apresentá-las.

O SNI encaminhou esse documento ao Ministério da Justiça e, de posse dessa informação, o Ministro da Justiça Alfredo Buzaid, por meio da portaria nº 114-BC, de 6 de agosto de 1970, designou um consultor jurídico para investigar o assunto. O consultor jurídico Leonardo Greco encaminhou o Parecer Confidencial nº CJ 144/70 em 26 de agosto de 1970 ao Ministério da Justiça. Nesse parecer, informou que os depoimentos de Risoleta Cavalcanti, do tenente-coronel reformado Agenor Rodrigues da Silva e do Irmão Orlando Cunha Lima, além das provas levantadas pelo Ministério Público, indicavam que se tratava de um crime político, de responsabilidade dos autores acima mencionados, além de Rogério Matos, inocentando os jovens acusados nas conclusões da Comissão Judiciária de Inquérito. No parecer consta ainda que o consultor, em referência a uma conversa com o promotor público, obteve de “Sua Excelência o compromisso de que não concluirá o seu trabalho antes de receber nossas instruções expressas de como proceder”.

Esses documentos revelam tanto a motivação política do crime quanto o fato de que as autoridades militares de Pernambuco e da esfera federal sabiam da autoria da execução e agiram para ocultar e interferir no processo, por meio do Ministério da Justiça. Em parecer confidencial enviado àquele ministério, consta que participaram do crime os investigadores da polícia civil Rível Rocha, Humberto Serrano de Souza, José Bartolomeu Gibson, Jerônimo Gibson e Rogério Matos.

Os documentos produzidos pelo SNI, Ministério da Justiça e Cenimar destroem a versão e comprovam a execução por motivação política perpetrada por integrantes do CCC e agentes policiais do estado de Pernambuco. Além disso, observa-se a subserviência do Ministério Público Estadual ao Poder Executivo Federal.

LOCAL DE MORTE

Avenida Professor Luis Freire,
Cidade Universitária, Recife, PE.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. POLÍCIA CIVIL DE RECIFE

Governador do estado de Pernambuco: Nilo Coelho
Dirigentes da SSP/PE e do Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE): Egmont Bastos Gonçalves e Moacir Sales

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Rível Rocha.	Polícia civil de PE.	Investigador de polícia.	Responsável direto pelo sequestro, tortura e execução.	Cidade Universitária, Recife.	Informe confidencial no 685/970 do SNI/AC.
Humberto Serrano de Souza.	Polícia civil de PE.	Investigador de polícia.	Responsável direto pelo sequestro, tortura e execução.	Cidade Universitária, Recife.	Informe confidencial no 685/970 do SNI/AC.
José Bartolomeu Gibson.	Polícia civil de PE.	Promotor público, exercendo cargo em comissão no Departamento de Investigações e Capturas da Secretaria de Segurança Pública.	Responsável direto pelo sequestro, tortura e execução.	Cidade Universitária, Recife.	Informe confidencial no 685/970 do SNI/AC.
Jerônimo Gibson.		Estudante.	Responsável direto pelo sequestro, tortura e execução.	Cidade Universitária, Recife.	Informe confidencial no 685/970 do SNI/AC.
Rogério Matos.			Responsável direto pelo sequestro, tortura e execução.	Cidade Universitária, Recife.	Informe confidencial no 685/970 do SNI/AC.

FONTES PRINCIPAIS DA INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MOTRTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Acervo CMVDHC, relatório Padre Henrique, p. 33.	Pedido de Busca no 33, 14/4/1972.	Comando do 3o Distrito Naval – Ministério da Marinha.	Informa com detalhamento a estrutura da Equipe de Docentes da América Latina – EDAL; solicita dados dos integrantes da EDAL, no qual consta o nome de padre Henrique.
Acervo CMVDHC, relatório Padre Henrique, p. 33.	Informação no 334, 5/7/1972.	Delegacia de Segurança Social – SSP/PE.	Narra o monitoramento de elementos clericais e da família de padre Henrique; descreve o monitoramento de escutas telefônicas do Juvenato Dom Vital e da Arquidiocese de Recife.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0008, p. 49.	Termo de Reinquirição, 24/1/1986.	Departamento de Polícia Judiciária – SSP/PE.	Depoimento de D. Isaías que traz informações sobre as ameaças de morte que o filho sofreu dias antes da morte e que ela recebeu depois que ele faleceu.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0008, p. 44.	Termo de Reinquirição, 23/1/1986.	Departamento de Polícia Judiciária – SSP/PE.	Depoimento em que os nomes de Henrique Pereira da Silva, Rível Rocha e Benedito Pistoleiro aparecem como acusados do crime.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0008, p. 44 e 49.	Termo de Reinquirição, 23/1/1986 e 24/1/1986.	Departamento de Polícia Judiciária – SSP/PE.	Depoimentos de Paulo Barbosa da Silva e D. Isaías, respectivamente, nos quais se afirma que o general Lira Tavares mandou prender padre Antônio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0008, p. 69.	Declarações prestadas por José Coimbra Araújo, 13/8/1974.		Informa que a rural verde e branca estava sendo usada pela Delegacia de Homicídios e o encarregado de conduzi-la era Benedito Pistoleiro e o investigador Humberto.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0016_0008, p. 69.	Ofício no 478/69; caso no 148/69, junho de 1969.	Departamento de Polícia Científica – Instituto de Polícia Técnica.	Exame de local de morte: indica que o corpo foi encontrado com sinais de tortura e que detalhes técnicos permitem inferir que morreu naquele local, na madrugada do dia 27/4/1969.
Acervo CMVDHC, relatório Padre Henrique, p. 61.	Aviso no 320, 2/7/1970.	SNI – Gabinete.	General Carlos Alberto Fontoura encaminha ao ministro Alfredo Buzaid o informe confidencial no 685/70 da SNI/AC, processo do assassinio do padre Henrique, onde consta o nome dos autores do crime, radicais de direita e agentes da Polícia Civil de PE.
Acervo CMVDHC, relatório Padre Henrique, p. 68.	Memorando no 819, 21/8/1970.	SNI- Gabinete.	Relatório de consultor jurídico investido pelo Ministério da Justiça para investigar o caso. Confirma a participação de agentes estatais no crime, faz relato da reconstituição do sequestro e do corpo após o crime.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Irmão Orlando Lima da Cunha (diretor do Colégio Marista, onde Padre Henrique trabalhava).	BRASIL. Acervo CMVDHC. Testemunho prestado perante a Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara em audiência pública. Recife, 22/10/2013.	Narra o cenário político no qual se inseriam os religiosos da Igreja Católica na região; informa que Padre Henrique lhe confessou ter recebido uma carta de ameaça de morte assinada pelo CCC.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Antônio Henrique Pereira Neto foi torturado e executado em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a identificação dos demais agentes envolvidos.